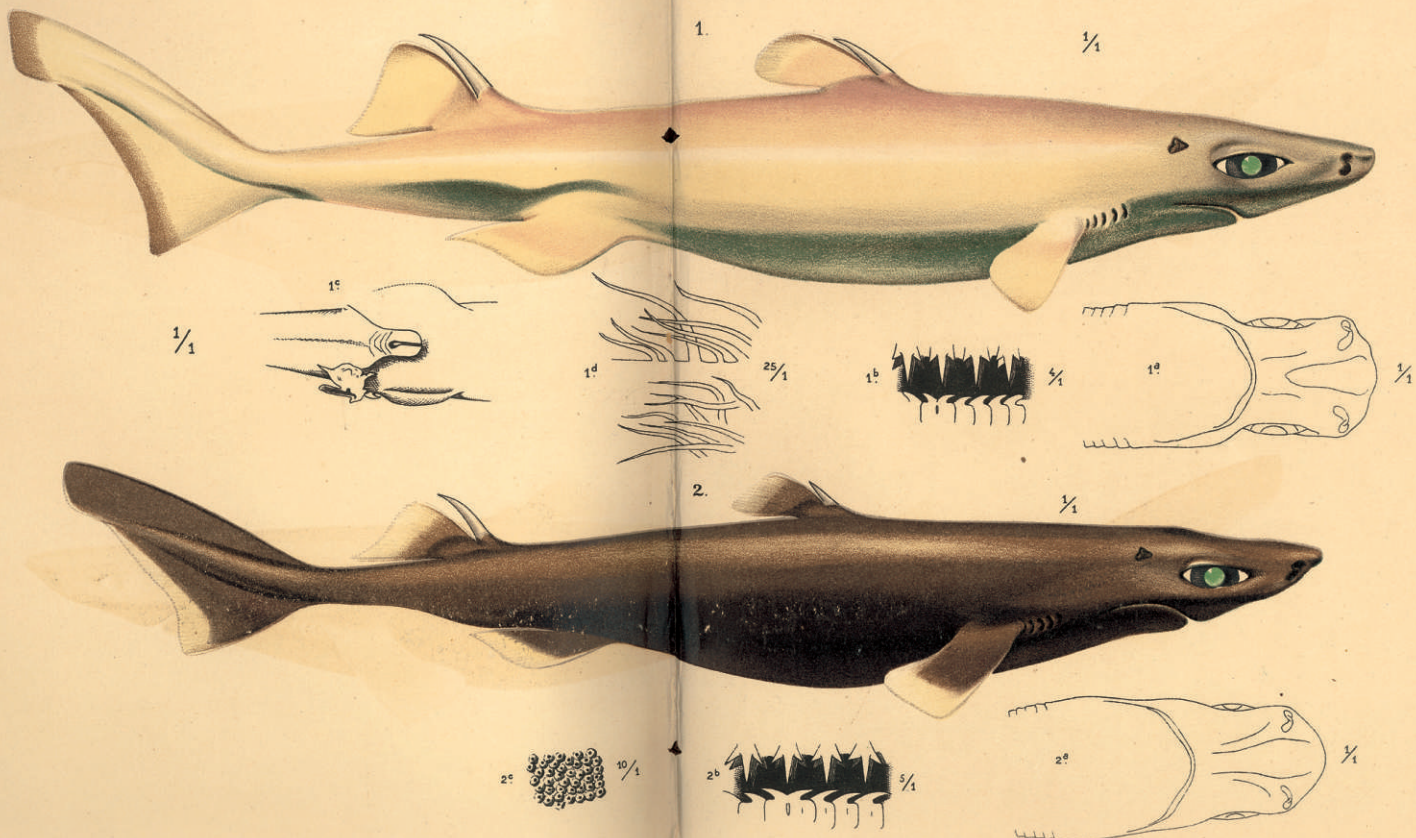


# PRÉMIO DO MAR REI D. CARLOS

REGULAMENTO 2012

18.ª EDIÇÃO



1. ETMOPTERUS SPINAX, (LINNAEUS)

2. ETMOPTERUS PUSILLUS, (Lowe)

A Câmara Municipal de Cascais, através do Museu do Mar Rei D. Carlos, instituiu, anualmente, o **Prémio do Mar Rei D. Carlos**, pretendendo deste modo homenagear o estadista a quem a vila muito deve, e simultaneamente, o oceanógrafo e homem do mar que o monarca sempre foi. Por outro lado, o Museu pretende estimular a investigação científica sobre temas ligados ao mar, bem como manter um contínuo relacionamento com as Universidades e Unidades de Investigação através da partilha de conhecimentos e de meios de divulgação.

A partir de 2009 o Prémio sofreu alterações no âmbito dos temas a concurso, tornando possível a participação mais alargada por parte dos interessados, bem como no âmbito da internacionalização dos trabalhos vencedores, através das normas do regulamento da edição.

O Prémio do Mar Rei D. Carlos contempla anualmente, e de forma alternada, trabalhos de investigação sobre a **História Marítima** (da pré-história à actualidade), e estudos científicos no âmbito da **Vida e Ambiente nos Oceanos** (considerando os domínios da biologia e da geologia marinhas, assim como da oceanografia biológica e física, nomeadamente no âmbito da climatologia dos oceanos e da problemática das alterações climáticas).

Em 2012, na sua 18.ª edição, o Prémio está aberto a trabalhos no âmbito da **Vida e Ambiente nos Oceanos**.

O concurso encontra-se aberto até 15 de Setembro de 2012.

Consulte o website do Museu do Mar Rei D. Carlos em: <http://museumar.cm-cascais.pt>

## REGULAMENTO

1. Os trabalhos apresentados terão de ser inéditos, não sendo aceites os estudos e trabalhos encomendados por outras instituições, públicas ou privadas, cujos direitos de autor se encontrem registados por essas instituições.

### 2. NORMAS DE APRESENTAÇÃO:

Texto em língua portuguesa; fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1/5, justificado, em folhas A4 numeradas, com margens superiores e inferiores de 2,5 cm, e margens laterais de 3 cm.

Os originais, entregues em número de quatro exemplares, deverão ter o máximo de 350 páginas, incluindo eventuais anexos, e 1 página de resumo (abstract) em língua portuguesa e língua inglesa; apresentar um mínimo de 15 e um máximo de 150 imagens ou fotografias, devidamente numeradas e identificadas por legendas, com referência às instituições a que pertencem. As citações bibliográficas deverão obedecer à norma NP 405 e as notas devem ser maioritariamente incluídas no interior do texto, ex: (LOPES: 2002, pp. 204-210), à excepção de notas de explicação ou contextualização de ideias muito relevantes.

Deverá ainda incluir um texto-resumo, alargado, em língua inglesa (mínimo 15 páginas - máximo 25 páginas), com idênticas normas de apresentação.

3. Não serão aceites os trabalhos que não respeitem as normas de apresentação supracitadas.

4. Os originais deverão ser entregues ou enviados pelo correio ao Secretariado do Prémio do Mar Rei D. Carlos, Museu do Mar Rei D. Carlos, Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob pseudónimo, até 15 de Setembro de 2012.

5. Juntamente com os originais deverá ser apresentado um sobrescrito fechado, contendo no interior a identidade, endereço e contacto telefónico do concorrente ou do 1.º autor (incluindo a ficha técnica da equipa, para trabalhos de equipa interdisciplinar), ostentando no exterior o pseudónimo escolhido.

5.1. Os originais e o envelope de identificação deverão ser entregues dentro de um único sobrescrito comum.

6. O Júri é constituído por três personalidades de reconhecido mérito científico em cada uma das modalidades.

7. O Júri pode decidir-se pela não atribuição do Prémio.

8. Não haverá recurso das decisões do Júri.

9. A Câmara Municipal de Cascais editará o trabalho galardoado.

10. O Prémio terá o valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros). Este montante é entendido como pagamento dos direitos de autor respeitantes à edição da obra premiada.

11. A entrega do Prémio será feita em sessão pública, a decorrer no Museu do Mar Rei D. Carlos.

12. Todos os sobrescritos ficarão na posse do Secretariado para serem devolvidos, juntamente com três cópias do trabalho premiado, quando solicitados, até um mês após o anúncio público do trabalho premiado. Apenas será entregue ao Júri o sobrescrito respeitante à obra premiada.

13. A Câmara Municipal de Cascais não se compromete a devolver os trabalhos concorrentes se estes não forem levantados até um mês depois de anunciado o Prémio.

14. A divulgação do Prémio, bem como do trabalho premiado, será feita através da Imprensa.

15. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento serão solucionados pelo Júri.

16. As informações inerentes ao presente Prémio deverão ser solicitadas para o Secretariado do Prémio do Mar Rei D. Carlos, no Museu do Mar Rei D. Carlos, pelo telefone 21 4815954 ou, ainda, através do endereço electrónico [museumar@cm-cascais.pt](mailto:museumar@cm-cascais.pt)